



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

EDITAL Nº 34/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2026/1)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como **aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a seleção de aluna/o especial para cursar disciplinas regulares e/ou optativas do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da UFPel (PPGMCF-UFPel) estarão abertas no período de **16 de março a 23 de março de 2026**, exclusivamente por email: ppgmcf.ufpel@gmail.com.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como alunos especiais poderão solicitar inscrição nas disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2026.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em áreas afins ao PPGMCF, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do **Formulário de inscrição de aluno especial** obtido no site <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/documentos>.

O formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Link do Currículo Lattes.
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição: O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5. Juntamente com o formulário de inscrição de aluno especial o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do curso: ppgmcf.ufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O colegiado do curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, conforme segue:

Motivos que levaram a escolher a(s) disciplina(s) (30 pontos);

Expectativas em relação à(s) disciplina(s) (30 pontos);

Objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a(s) disciplina(s) (40 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

1. Disciplina: **Seminário I**

Docente responsável: **Jucimara Baldissarelli**

Horário: **sextas-feiras pela manhã**

Período: **27/3/2026 a 24/07/2026**

Local: Salas de aula do Instituto de Biologia da UFPEl.

Carga horária/créditos: 18h/1 créditos

Vagas: 5

Ementa: O componente curricular visa oportunizar um momento para exercitar a leitura de artigos científicos, assistir, apresentar e discutir com o grupo temas científicos propostos. Constitui-se, ainda, uma oportunidade de reflexão e discussão de questões referentes aos métodos e resultados dos respectivos projetos de pesquisa.

2. Disciplina: **Tópicos avançados em neurofisiologia**

Docente responsável: **Bruna Ferrary Deniz**

Horário: **terças-feiras pela manhã**

Período: **24/3/2026 a 21/07/2026**

Local: Salas de aula do Instituto de Biologia da UFPeI.

Carga horária/créditos: 72h/4 créditos

Vagas: 3

Ementa: A disciplina se propõe a abordar temas referentes a origem embriológica do sistema nervoso. Transporte através de membranas, potencial de membrana e de ação e transmissão sináptica. Organização anatômica e funcional do sistema nervoso. Princípios gerais dos sistemas sensoriais. Controle motor. Sistema nervoso visceral. Neuroplasticidade. Sistema límbico e emoções. Memória e aprendizagem. Sono e ritmos biológicos. Córtex pré-frontal e funções executivas.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou através da página do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1.

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

2.

Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

3.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas.

4.

O que não estiver previsto neste edital segue o Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALHEIRO SCHENKEL**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas**, em 12/03/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGINA HELENA XAVIER LIMA**, **Coordenadora, Coordenação de Pós-Graduação**, em 12/03/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO**, **Vice-Reitor**, em 13/03/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3718428** e o código CRC **8A808CD4**.